



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

DECRETO Nº 027/2026

“Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023, e estabelece outras providências”.

LOURIVAL CAVINI JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, BEM COMO OS ARTS. 66, VI, 81, II, 89, I, “i” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

I – DA MOTIVAÇÃO:

Considerando o que dispõe o item 1.1.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2023;

Considerando o interesse público em promover a prorrogação do prazo de validade de referido concurso público;

II – DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023, pelo período de mais 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do presente Decreto, nos termos elencados no referido Edital do Concurso Público realizado.

Art. 2º As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Bueno Brandão, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2026.

Lourival Cavini Júnior
Prefeito Municipal